

DECRETO Nº 3861/81
de 02 de dezembro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$.
3.310.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e arti-
go 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

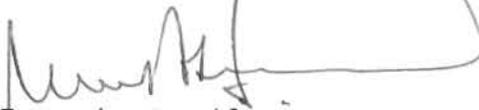
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa -
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$3.310.000,00 (três milhões, tre-
zentos e dez mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação
do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
3.03	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio Econômico	
3.03-03090442.78	Indicadores Sociais de Qualidade de Vida	
3.03-3132	Outros Serviços e Encargos	3.310.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante -
rior, correrá por conta da Operação de Crédito firmado com o Banco de De-
senvolvimento do Estado de São Paulo - BADESP.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de dezembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dois dias
do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos